

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
- 1.1.2 - Sigla: UFVJM
- 1.1.3 - Código: 596
- 1.1.4 - CNPJ: 16.888.315/0001-57
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufvjm.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: PAULO HENRIQUE FIDENCIO
- 1.3.2 - Telefone: 3532-6852
- 1.3.3 - e-mail: ufvjmprograd@gmail.com

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS JK (1040101)
Código: 1040101
Endereço: MGT 367, 5000
Complemento: km583
Bairro: Alto do Jacuba
Município - UF: Diamantina-MG
CEP: 39100-000
Telefone: 38-3532-1200 Ramal 8113

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS I
Código: 1040099
Endereço: Rua da Glória, 187
Complemento: Campus I
Bairro: Centro
Município - UF: Diamantina-MG
CEP: 39100-000
Telefone: (38) 3532 6000 e/ou 3532 1200

2 - Local de Oferta: CAMPUS DE UNAÍ
Código: 1060270
Endereço: Fazenda Santa Paula, localizada à margem direito da Rodovia BR 251, sentido Unai-Paracatu
Complemento:
Bairro: Fazenda Santa Paula
Município - UF: Unai-MG
CEP: 38610-000

Telefone: (38) 3532-6062

3 - Local de Oferta: CAMPUS DO MUCURI

Código: 1046401

Endereço: Rua do Cruzeiro, 01

Complemento:

Bairro: Jardim São paulo

Município - UF: Teófilo Otoni-MG

CEP: 39801-000

Telefone: (33) 35226037

4 - Local de Oferta: CAMPUS DE JANAÚBA

Código: 1060199

Endereço: Rodovia MGT 122 Km 8

Complemento:

Bairro: Cidade Universitária

Município - UF: Janaúba-MG

CEP: 39440-000

Telefone: (38) 3532-1283

5 - Local de Oferta: CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI - TEOFILO OTONI

Código: 21240

Endereço: Av. Luiz Boali Porto Salman , s/n

Complemento:

Bairro: Ipiranga

Município - UF: Teófilo Otoni-MG

CEP: 39801-000

Telefone: 033 35226037

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1060199 - CAMPUS DE JANAÚBA

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1270500

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 400

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 200 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Local de Oferta: 1060270 - CAMPUS DE UNAÍ

Nome do curso: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Código: 1270508

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 320
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 160 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Local de Oferta: 1046401 - CAMPUS DO MUCURI

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
 Código: 100868
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Código: 121876
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 240
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 120 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 Código: 100918
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
 Código: 100822
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MATEMÁTICA
 Código: 100916
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA
 Código: 1292713
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL

Código: 100866

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1040099 - CAMPUS I

Nome do curso: ODONTOLOGIA

Código: 14613

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Local de Oferta: 1040101 - CAMPUS JK

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 48921

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Código: 121872
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 300
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 150 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Código: 100900
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA
 Código: 1292614
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 36
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 100902

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 44

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 48915

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 48923

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA

Código: 48919

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Nome do curso: HUMANIDADES

Código: 121878

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 400

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 200 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA

Código: 1185076

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO

Código: 48926

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 100906

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 100816

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: TURISMO

Código: 100899

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: ZOOTECNIA

Código: 48917

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1270500 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
100	23	27	23	27	200
1270508 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
80	18	22	18	22	160
100868 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
121876 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
60	13	17	13	17	120
100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total

15	3	5	3	4	30
100916 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
1292713 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
100866 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
14613 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
48921 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	3	4	2	4	25
121872 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
75	17	21	17	20	150
100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	2	3	1	3	18
48915 - ENGENHARIA FLORESTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	3	4	2	4	25
48923 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
48919 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
121878 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
100	23	27	23	27	200
1185076 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
48926 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	3	4	2	4	25
100906 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	4	30
100899 - TURISMO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	4	6	4	6	40
48917 - ZOOTECNIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	3	4	2	4	25
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
698	153	208	148	193	1400

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g) documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea "d" e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);
Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:
CAM – certificado de alistamento militar;
certificado de reservista;
certificado de isenção;
CDI – certificado de dispensa de incorporação;
certidão de situação militar;
carteira militar;
atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>)
- j) duas fotos 3x4, recentes e de frente;

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea "d" e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).
Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:
CAM – certificado de alistamento militar;
certificado de reservista;
certificado de isenção;
CDI – certificado de dispensa de incorporação;
certidão de situação militar;
carteira militar;
atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
- j) duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- k) formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do estudante e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo:

I) TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II) ATIVIDADE RURAL

Apresentar a seguinte declaração:

a) Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando:

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

- Identificação da propriedade: área e endereço;

- Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;

e) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

f) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

III) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;

b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Apresentar a seguinte declaração:

- Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando:

1. Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;

2. Qual atividade exerce e local de trabalho;

3. Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver,

d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso,

e) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

V) DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;

VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VII) SERVIDORES PÚBLICOS

a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento:

a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);

b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem

concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

d) título de eleitor;

e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:

CAM – certidão de alistamento;

certificado de reservista;

certificado de isenção;

CDI – certificado de dispensa de incorporação;

certidão de situação militar;

carteira militar;

atestado de desobrigação do serviço militar.

h) certidão de nascimento ou casamento;

i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);

j) duas fotos 3x4, recentes e de frente;

k) formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

l) formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do estudante e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo:

I) TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II) ATIVIDADE RURAL

Apresentar a seguinte declaração:

a) Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando:

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

- Identificação da propriedade: área e endereço;

- Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;

e) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

f) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

III) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;

b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Apresentar a seguinte declaração:

- Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando:

1. Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;

2. Qual atividade exerce e local de trabalho;

3. Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver,

d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso,

e) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

V) DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;

VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VII) SERVIDORES PÚBLICOS

- a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- f) CPF; (ou comprovante de inscrição no CPF)
- g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).
Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:
CAM – certidão de alistamento;
certificado de reservista;
certificado de isenção;
CDI – certificado de dispensa de incorporação;
certidão de situação militar;
carteira militar;
atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>)
- j) duas fotos 3x4, recentes e de frente;

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).
Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:
CAM – certidão de alistamento;
certificado de reservista;
certificado de isenção;
CDI – certificado de dispensa de incorporação;
certidão de situação militar;
carteira militar;
atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
- j) duas fotos 3x4, recente e de frente;
- k) formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 25
Total de cursos não participantes do Sisu: 26
Total de vagas autorizadas e-MEC: 4850
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 698
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 702
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1400

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Diamantina - MG, 16/05/2016 19:07:37
GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA
006.584.236-73